

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

FATO RELEVANTE

Aquisição de ISP em Santa Catarina

A **Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia")**, em atendimento ao disposto no § 4.º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado, em 31 de outubro de 2025, Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças com os sócios da SUPERNOVA HOLDING LTDA. ("Supernova"), visando à aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Supernova, que detém a integralidade do capital da CCS DIGITAL LTDA. e CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., as quais, em conjunto, operam sob a denominação CCS Telecom ("CCS Telecom").

Sobre a adquirida CCS Telecom e condições da transação:

A CCS Telecom atua desde 1990 no segmento de provedores de serviços de internet. A CCS Telecom atende clientes residenciais e corporativos nas cidades de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí, Itapema e Ilhota, em Santa Catarina, possuindo aproximadamente 24.968 acessos ativos via fibra óptica.

A aquisição está alinhada à estratégia da Companhia de crescimento e consolidação de sua base de clientes atendidos com tecnologia de fibra óptica no mercado catarinense, bem como de expansão da infraestrutura de transporte via fibra óptica visando à implementação de Estações Rádio Base (ERBs) para o Serviço Móvel Pessoal (SMP) com tecnologia 5G, além de ampliar a oferta de serviços de TV por assinatura.

O preço base de aquisição ("Equity Value") foi avaliado em R\$ 70.620.779,35 (setenta milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), dos quais R\$ 7.062.077,90 (sete milhões, sessenta e dois mil, setenta e sete reais e noventa centavos) ("Valor Retido"), equivalente a 10% (dez por cento) do preço base de aquisição, será retido pela Companhia, pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de fechamento ("Prazo de Retenção"), a título de garantia para cobertura de eventuais perdas que possam ser incorridas pela Companhia.

O montante remanescente após a dedução do Valor Retido será pago em 37 (trinta e sete) parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, da seguinte forma: (i) R\$ 21.410.927,14 (vinte e um milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), à vista, no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do contrato, correspondente a 30% (trinta por cento) do preço base de aquisição ("Parcela à Vista"); e (ii) R\$ 42.147.774,27 (quarenta e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalente a 60% (sessenta por cento) do Preço de Aquisição, será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas.

As parcelas estarão sujeitas à correção monetária pela variação anual de 100% (cem por cento) do IPCA, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

O preço base de aquisição está sujeito, ainda, a determinados ajustes, incluindo, entre outros: (i) eventual variação da receita recorrente mensal; (ii) eventual diferença na dívida bruta de referência das sociedades; e (iii) eventual variação do caixa livre, de acordo com os termos e disposições definidos no contrato. A Companhia tem o prazo de até 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de fechamento, para apuração do ajuste de preço base da aquisição, e eventual diferença apurada será refletida nas parcelas a prazo da operação. O contrato celebrado prevê, ainda, cláusula de não concorrência aplicável às partes vendedoras pelo prazo de 5 (cinco) anos.

A data de fechamento da operação está prevista para 1º de novembro de 2025.

Para fins do cumprimento do artigo 256 da Lei das S.A., informamos que a Transação não se caracteriza como investimento relevante, nos termos dos artigos 247 e 256, inciso I da Lei das S.A., dado que o preço de compra não representa mais de 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da Companhia.

Ainda, a Companhia solicitou à sua assessoria externa a elaboração de laudo para avaliação do patrimônio líquido a preço de mercado da adquirida, de acordo com os critérios de avaliação previstos no artigo 183 da Lei das S.A. e, desta forma, determinar se o preço médio pago por ação/quota ultrapassou, ou não, uma vez e meia (1,5x) o maior dos 3 (três) parâmetros estabelecidos no inciso II do artigo 256 da Lei das S.A.

Uma vez concluído o laudo de avaliação, cuja entrega está estimada para até 30 (trinta) dias contados a partir desta data, a Companhia se manifestará sobre a necessidade de ratificação da aquisição mediante realização de assembleia geral e concessão de direito de recesso aos seus acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 01 de novembro de 2025

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Publicly Traded Company with Authorized Capital

CNPJ/ME No. 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | CVM Code No. 2605-0

MATERIAL FACT

Acquisition of ISP in Santa Catarina

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Corporation Law"), and pursuant to CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, a Share Purchase Agreement and Other Covenants were entered into with the partners of SUPERNOVA HOLDING LTDA. ("Supernova") was entered into on October 31, 2025, for the acquisition by the Company of the entire share capital of Supernova, which holds the entire capital of CCS DIGITAL LTDA. and CCS CAMBORIU CABLE SYSTEM DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., which together operate under the name CCS Telecom ("CCS Telecom").

About the acquired CCS Telecom and terms of the transaction:

CCS Telecom has been operating in the internet service provider segment since 1990. CCS Telecom serves residential and corporate customers in the cities of Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí, Itapema, and Ilhota, in Santa Catarina, with approximately 24,968 active fiber optic connections.

The acquisition is in line with the Company's strategy of growing and consolidating its customer base served by fiber optic technology in the Santa Catarina market, as well as expanding the fiber optic transport infrastructure with a view to implementing Base Radio Stations (ERBs) for the Personal Mobile Service (SMP) with 5G technology, in addition to expanding the offer of pay TV services.

The equity value was assessed at BRL 70,620,779.35 (seventy million, six hundred and twenty thousand, seven hundred and seventy-nine reais and thirty-five centavos), of which BRL 7,062,077.90 (seven million, sixty-two thousand, seventy-seven reais and ninety cents) ("Retained Amount"), equivalent to 10% (ten percent) of the base acquisition price, will be retained by the Company for a period of 60 (sixty) months from the closing date ("Retention Period") as a guarantee to cover any losses that may be incurred by the Company.

The amount remaining after deduction of the Retained Amount will be paid in 37 (thirty-seven) successive and consecutive monthly installments, as follows: (i) BRL 21,410,927.14 (twenty-one million, four hundred and ten thousand, nine hundred and twenty-seven reais and fourteen centavos), in cash, on the first business day following the date of signing the contract, corresponding to 30% (thirty percent) of the base purchase price ("Cash Installment"); and (ii) BRL 42,147,774.27 (forty-two million, one hundred and forty-seven thousand, seven hundred and seventy-four reais and twenty-seven centavos), equivalent to 60% (sixty percent) of the Purchase Price, will be paid in 36 (thirty-six) consecutive monthly installments.

The installments will be subject to monetary correction based on the annual variation of 100% (one hundred percent) of the IPCA, or another official index that may replace it.

The base purchase price is also subject to certain adjustments, including, among others: (i) any variation in monthly recurring revenue; (ii) any difference in the companies' gross reference debt; and (iii) any variation in free cash flow, in accordance with the terms and provisions defined in the contract. The Company has up to 210 (two hundred and ten) days from the closing date to calculate the adjustment to the base acquisition price, and any difference calculated will be reflected in the installment payments for the transaction. The agreement also includes a non-competition clause applicable to the selling parties for a period of 5 (five) years.

The closing date of the transaction is scheduled for November 1, 2025.

For the purposes of compliance with Article 256 of the Brazilian Corporations Law, we hereby inform that the Transaction does not qualify as a material investment under the terms of Articles 247 and 256, item I, of the Brazilian Corporations Law, given that the purchase price does not represent more than ten percent (10%) of the Company's net equity.

In addition, the Company requested its external advisors to prepare a report assessing the net worth at market price of the acquired company, in accordance with the valuation criteria set forth in Article 183 of the Brazilian Corporations Law, and thus determine whether the average price paid per share/quota exceeded one and a half times (1.5x) the highest of the three (3) parameters established in item II of Article 256 of the Brazilian Corporations Law.

Once the valuation report has been completed, which is expected to be delivered within thirty (30) days from this date, the Company will comment on the need to ratify the acquisition by holding a general meeting and granting its shareholders the right of withdrawal.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any facts related to the matters discussed herein.

Timbó, November 1, 2025

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer